



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 084 de 06 de FEVEREIRO de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.010538/2016-21,

RESOLVE: retificar a Portaria GR n.º 031, de 13 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 16.01.2017, pág. 39, seção II, que concedeu pensão a FUJIO AKIBA, companheiro da servidora aposentada SONIA MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0386325,

Onde se lê: Item II – O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei n.º 10.887/2004,

Leia-se: Item II - O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora